



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 004/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Taquarivaí - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 1.272/2023, e

- Considerando o número extremamente baixo de inscrições deferidas no Processo Suplementar de Escolha do Conselho Tutelar;
- Considerando os princípios da economicidade e da ampla participação;

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar a juntada de documentos, durante o prazo de pedido de revisão, dos candidatos que tiveram, por algum motivo, suas inscrições indeferidas preliminarmente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquarivaí, 16 de outubro de 2024.

Renan Vieira Theodoro
PRESIDENTE DO CMDCA